



Nº do Documento: 2076942

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 111.152.380,93** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II, III e IV do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos, atividades e regiões, para despesas com realização de vigilância na sanidade agropecuária.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – AL, para atender despesas com a construção do Prédio do Anexo III da Assembléia.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para aquisição de material permanente.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, para criação de dotação orçamentaria com a finalidade de devolução de saldo de convênio firmado com a Infraero.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para atender a manutenção do Batalhão do Raio e Corpo de Bombeiros do município de Crato, manutenção da Vila Olímpica de São Benedito, obra da implantação do Ciopaeir no município de Quixadá, obras do projeto Campinhos no interior do Estado, atender as obras do Ginásio de Icapuí, Conclusão do Estadio no município de Milagres, construção do Centro de Convenções no município de Iguatu e de duas quadras em Alto Santo e Jagaruana,

CONSIDERANDO a necessidade de relocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para despesas com o Programa Rodoviário Ceará IV, elaboração de projetos necessários às obras de implantação/pavimentação, restauração e melhoramentos de rodovias estaduais, para execução dos seguintes projetos: Duplicação da Rodovia CE-293, trecho: CE-060 Barbalha / Missão Velha, Restauração da Rodovia CE-292, Trecho: Crato /Nova Olinda, Pavimentação da Rodovia CE-153, Trechos: Iborepi /Lavras da Mangabeira e Iborepi /Aurora, Pavimentação da Rodovia CE-292, Trecho: Missão Velha / Juazeiro do Norte, Pavimentação da Rodovia CE-192, Trecho: Novo Oriente / Palestina, Pavimentação da Rodovia CE-253, no trecho: Redenção / Pacoti, Implantação da Rodovia das Placas, Trecho: CE-155 Complexo Industrial Porto do Pecém, Pavimentação da Rodovia CE-232, no Trecho: Santana do Acaraú /Ipuaguaçu, Restauração e Duplicação da Rodovia CE-040, no Trecho: Beberibe / Paripueira, Restauração da Rodovia CE-371, no Trecho: Milhã /Betânia /Deputado Irapuan Pinheiro, Restauração da Rodovia CE-375, no Trecho: Iguatu/Jucás, Restauração da Rodovia CE-284, no Trecho: Jucás Saboeiro, Restauração da Rodovia CE-176, no Trecho:Olho Dágua do Pajé /Santa Quitéria e recursos para atender o Pasep.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender as demandas de serviços de software.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para despesas operacionais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, referentes a devolução do saldo do Convênio nº 795250/2013, celebrado com o INCRA, finalizado em 26/03/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre regiões, para suprir necessidades com terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para despesas com o projeto - Ceará Acessível e fortalecimento da rede sócio assistencial especial.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com a Escola de Saúde Pública – Esp, reforma e ampliação de hospitais, reestruturação física da UPA no município de Maranguape, construção da clinica de retaguarda (posto IV) no HM, despesas de exercícios anteriores, programa de colostomizados e atender implantação do Hospital Regional do Sertão Central - HRSC.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI, entre regiões, para atender compromissos contratuais do PROAPI/FDI.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para despesas com aquisição de instrumentos musicais para a banda de música e material esportivo para o departamento de educação física do Colégio da Polícia Militar do Ceará, em Juazeiro do Norte.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, para aquisição de veículos especiais com objetivo de atender a segurança do Governador.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre regiões, para o projeto Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais e Regularização Fundiária em 12 municípios no Estado do Ceará e projeto de aquisição de terras e benfeitorias para as famílias da Fazenda Uruanan / Distrito do Pirangi.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para despesas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para despesas com a compra de dois microcomparadores balísticos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos atividades, para despesas com obras do Programa de Construção, Reforma e Estruturação das Edificações da Polícia Civil.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamento de serviços do Programa de Saneamento Básico Ceará III e de medições do Projeto Maranguapinho.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades para despesas com os projetos: Centro de Tecnologia Mineral do Cariri, Atração da pós-graduação do ITA para o Ceará, Aquisição de Equipamentos de T.I. para o laboratório de Informática da UFC de Crateús, Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos -CVT's, Reforma da Infraestrutura Física da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior e projeto Agentes Digitais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com aquisição de equipamentos para os Centros de Educação Infantil – CEI, melhoria e expansão da infraestrutura das escolas de ensino médio.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para despesas com a Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT de Passageiros, Ramal Parangaba-Mucuripe e cumprir acordo de manutenção com a empresa fornecedora das tuneladoras para aplicação na obra de implantação da Linha Leste de Fortaleza.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e atividades para despesas com o pagamento de vale transporte de egressos, pagamento da bolsa auxílio referente ao curso de formação do concurso público da Sejus, pagamento da 6ª parcela relativa à realização do concurso público, ajuste para dotações de convênio de Alternativas Penais e despesas do ano de 2017 e do presente exercício com as estações de serviços denominadas VAPT VUPT.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRED - TARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SPD, para oferecer espaço de acolhimento a pessoas em situação de rua e usuárias de drogas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre projetos atividades para apoio à continuidade do programa de saúde nas fazendas de camarão, criados pela carcinicultura familiar na região leste e no semiárido do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos atividades e regiões, para os projetos: de inclusão econômica, Aquisição e Distribuição de Leite Diários para Famílias, Projeto Paulo Freire - Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental, Convênio com o Instituto Agropolos para supervisão de assistência técnica rural – ATER, aquisição de veículo e moto para a Secretaria de Agricultura do município de Salitre e projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da apicultura no município de Parambú.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre regiões, para projeto de educação ambiental e reflorestamento nas unidades de conservação ambiental.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, para continuidade dos projetos - Banco de Alimentos/ Mais Nutrição e ajuste para o Programa Segurança Alimentar e Nutricional, Areninhas, Mais Infância e PROARES.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre regiões, referentes a pagamento de desapropriações judiciais.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de viatura para Guarda Municipal do município de Aracoiaba,

CONSIDERANDO a necessidade de relocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para aquisição de material de poços tubulares profundos a serem instalados por conta do período emergencial de seca.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar, dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, para contratação de uma consultoria individual especializada, a fim de realizar um diagnóstico de governança no âmbito do TCE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Assembléia Legislativa, da Casa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, do Departamento Estadual de Rodovias, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Desenvolvimento Industrial, do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, do Gabinete do Governador, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria de Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Secretaria do Turismo, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Superintendência de Obras Hidráulicas, do Tribunal de Contas do Estado, no valor de **R\$ 111.152.380,93 (CENTO E ONZE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	19.157,00	130.426,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	0,00	1.886.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	146.858,00	146.858,00
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	896.250,00	0,00
CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	15.000,00	0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	0,00	1.200.000,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	4.032.314,00	5.695.818,87
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	10.985.351,88	13.210.000,00



Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	13.853.504,47	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	50.000,00	50.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	30.921,24	30.921,24
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	147.000,00	147.000,00
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	200.000,00	200.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	803.000,00	803.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	5.721.107,09	5.721.107,09
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	1.317.132,00	1.488.963,67
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	10.793.696,05	12.196.739,15
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	0,00	200.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	365.192,63	2.509.567,56
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	190.000,00	190.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	4.000.000,00	0,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	890.426,49	890.426,49
POLÍCIA CIVIL	PC	386.500,00	386.500,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	158.908,51	609.980,96
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	2.667.280,81	6.327.940,46
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	535.925,82	535.925,82
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	3.665.240,00	3.665.240,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	9.900.000,00	17.178.097,50
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	9.576.455,00	15.420.750,83
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	3.383.909,74	2.132.837,29
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	10.632.459,00	13.989.602,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	110.000,00	110.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	158.782,79	1.500.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	150.000,00	150.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	2.000.000,00	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	SPD	0,00	500.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	1.683.019,00	1.683.019,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	0,00	215.659,00
Excesso de Arrecadação (venda da conta salário) - AL		1.886.000,00	
Repasso Fundo a Fundo - FNAS - FEAS		1.090.850,88	
Recursos Provenientes do FIT - (Superávit) - SECITECE		2.882.041,03	
Outras Receitas Correntes (Excesso) - SEINFRA		5.778.097,50	
Total		111.152.380,93	111.152.380,93



Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações orçamentárias, recursos oriundos de convênios, de operações de crédito, do excesso de arrecadação e de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2018 .

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
*Secretário do Planejamento e Gestão
em Exercício*